

Relatório Anual de Gestão 2021

NILCLAINÉ HUBNER FLORINDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBATIBA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	241,49 Km ²
População	26.762 Hab
Densidade Populacional	111 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6441238
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27744150000166
Endereço	RUA CANTIDIO ROBERTO DE MORAIS 120
Email	saudeibatiba@gmail.com
Telefone	28 3543 1326

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIANO MIRANDA SALGADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
E-mail secretário(a)	nilcihubner@hotmail.com
Telefone secretário(a)	28999762038

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	10.486.394/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Nilcilaine Hubner Florindo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35
DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Rua Luiz Rodrigues Campos 23 Boa Esperança	
E-mail	jussarareisfariavaladao@gmail.com	
Telefone	2899535372	
Nome do Presidente	Jussara Reis Valadão Faria	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão, além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, através dele, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os resultados das ações e recursos financeiros planejados para o ano de 2021, o qual será submetido apreciação do Conselho Municipal de Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com o art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, o Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Por sua vez, o art. 430 da mesma portaria determina que a comprovação da aplicação dos recursos transferidos será apresentada no RAG, conforme previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

O inciso IV do art. 4º da Lei nº 8.142/1990, estabelece que, para receberem os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para cobertura das ações e serviços de saúde, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão contar com relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o Decreto nº 1.651/1995 dispõe em seu art. 6º que a comprovação da aplicação de recursos transferidos aos estados e aos municípios deverá ser feita ao Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, nos casos em que o recurso for repassados diretamente do FNS para os fundos estaduais e municipais de saúde.

A Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, instituiu o Sistema DigiSUS Gestor e Módulo de Planejamento (DGMP) como sistema que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para elaboração do RAG e seu envio ao respectivo conselho de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1068	1020	2088
5 a 9 anos	1031	957	1988
10 a 14 anos	957	854	1811
15 a 19 anos	965	969	1934
20 a 29 anos	1987	2069	4056
30 a 39 anos	2142	2042	4184
40 a 49 anos	1850	1914	3764
50 a 59 anos	1397	1407	2804
60 a 69 anos	1028	1012	2040
70 a 79 anos	588	559	1147
80 anos e mais	286	324	610
Total	13299	13127	26426

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Ibatiba	354	368	397

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	322	254	255	361	453
II. Neoplasias (tumores)	99	147	124	80	56
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	30	19	14	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	51	38	48	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	3	9	9	3
VI. Doenças do sistema nervoso	83	98	84	39	25
VII. Doenças do olho e anexos	6	5	9	5	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	304	328	379	279	238
X. Doenças do aparelho respiratório	359	304	260	112	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	110	157	104	100	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	32	34	29	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	38	18	17	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	173	174	150	161	55
XV. Gravidez parto e puerpério	272	305	325	399	183
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	31	29	39	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	8	17	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	19	34	13	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	199	213	175	174	81

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	9	14	7	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2137	2205	2069	1904	1365

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	3	4
II. Neoplasias (tumores)	20	25	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	10	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	45	58
X. Doenças do aparelho respiratório	24	11	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	8	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	38	26	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	162	141	164

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- O município de Ibatiba apresentou estimativa populacional de 26.426 habitantes no ano de 2020, segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Com base nesses dados, observa-se que a população do sexo masculino é superior a do sexo feminino com percentual de 50,32% e 49,68%, respectivamente. A pirâmide etária mostra que a faixa etária de 30 a 39 anos é a mais populosa e, quanto aos idosos, verifica-se que esse grupo populacional corresponde a 14,37% do total de habitantes do município. De acordo com os dados apresentados no quadro referente a morbidade no período de 2017 à 2021 do segundo quadrimestre, a principal causa de internação é por algumas doenças infecciosas e parasitárias (1.645), seguido por e por doenças do aparelho circulatório (1.528.) Gravidez parto e puerpério (1.484) Os grupos de causas em destaque de mortalidade de Ibatiba no período de 2016 a 2019 são: Aparelho circulatório (147), a magnitude como problema de saúde pública retrata a incidência dessas doenças na população, associada a fatores de risco como tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabete, sedentarismo e estresse. A segunda maior causa são Causas externas de morbidade e mortalidade (93) os acidentes e as violências correspondem às causas externas, os acidentes englobam as quedas, o envenenamento, o afogamento, as queimaduras, o acidente de trânsito, entre outros; já as violências são eventos considerados intencionais e compreende a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência/abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras. Seguido pelas Neoplasias tumores (69).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.161
Atendimento Individual	14.977
Procedimento	37.667
Atendimento Odontológico	374

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	37,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	673	547507,79
04 Procedimentos cirúrgicos	1527	45266,44	35	16934,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	7,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1530	45310,84	708	564442,64

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	31923	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	120898	588866,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	109004	470224,96	673	547507,79
04 Procedimentos cirúrgicos	2299	67058,80	36	17080,43
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	7,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	53532	264983,40	-	-
Total	317657	1391140,66	709	564588,22

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	800	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	663	-
Total	1463	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O município conta com seis equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo três equipes situada em uma unidade de saúde (NESF), duas equipes com sede própria (Sta. Maria e Sta. Clara/ Criciúma), apenas uma em imóvel alugado (Promorar), as equipes contam com o apoio de psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapia.

A Vigilância Epidemiológica está situada na unidade NESF realiza ações de prevenção e promoção da saúde, em parceria com a Atenção Primária.

A Vigilância Sanitária e Ambiental encontra-se em imóvel alugado no centro da cidade.

A produção referente ao caráter do atendimento Atenção Básica e Urgência estão no mesmo grupo de procedimentos, por isso ficou repetitiva as informações, pois existem procedimentos nesse grupo tanto da atenção primária, quanto da secundária.

Vale ressaltar que os medicamentos são referentes aos processos efetuados na Farmácia Cidadã.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	21	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	21	1	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	ES / IBATIBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações e análises

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	7	17	35	40
	Intermediados por outra entidade (08)	12	8	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	39	6	6	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	10	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	5	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	22	36	48	53	
	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	129	163	154	150	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	5	7	6	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	4	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	8	9	9	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	35	33	35	40	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações e análises

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. Organizar o Sistema de Serviços Municipal por meio da Rede de Atenção à Saúde, composta pelas Redes Temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1 Aprimorar a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção básica (Sispacto)		100	0	79,38	90,00	Percentual	79,38
2. Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de Saúde Bucal (Sispacto)	Percentual	30	Percentual	32,63	59,00	Percentual	108,77
3. Promover ampliação de exames citopatológicos na atenção básica.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	.3	Razão	.08	0,30	Razão	26,67
4. Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 59 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.15	0	.14	0,15	Razão	93,33
5. Aumentar o número de parto normal no SUS na população residente.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.		33,44	0	33,06	33,44	Percentual	98,86
6. Reduzir o número de adolescente grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.		16	0	12,12	16,00	Percentual	75,75

OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) no âmbito municipal, visando qualificar o acesso de forma oportuna para melhorar a resolutividade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	Manter os serviços de Urgência e Emergência 24 horas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em sua organização e qualificação, para atenção integral às pessoas com transtorno mental e/ou pessoas com demandas e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	proporcionar atendimento Psicossocial em tempo oportuno as pessoas com transtorno mental e/ou em uso de álcool e outras drogas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - 2. Garantia da Assistência no Âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o Acesso dos Usuários aos Medicamentos com garantia de Qualidade, Humanização no Atendimento, mediante ao seu uso racional e Atenção Integral a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUNE em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal.	Estruturar a Assistência Farmacêutica municipal.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
2. Garantir acesso do Usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã.	Estruturar a assistência farmacêutica municipal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o atendimento dos mandados Judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos.	Estruturar a assistência farmacêutica municipal		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - 3. Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 3.1 - 1. Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		26	0	31	26	Número	119,23
2. Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. (SISFACTO)		90	0	90	90,00	Proporção	100,00
3. Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		98	0	98,74	98,00	Proporção	100,76
4. Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano.	Taxa de Mortalidade Infantil.		3	0	3	3	Número	100,00
5. Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		0	0	1	0	Número	0
6. Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
7. Encerrar casos de DNCI em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata 9 (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.		90	0	90	90,00	Proporção	100,00
8. Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.		90	0	0	90,00	Proporção	0
9. Possibilitar o tratamento e cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.		90	0	0	90,00	Proporção	0
10. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade		0	0	2	0	Número	0
11. Realizar o preenchimento correto nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		90	0	91	90,00	Proporção	101,11
12. Coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	86,63	100,00	Proporção	86,63
13. Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	0	4	Número	0
15. Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	Proporção de ações realizadas destinadas ao enfrentamento à COVID 19		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - 4.Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da Gestão Municipal sobre a prestação de serviço do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - 1. Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade e a integralidade na atenção à saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ofertar acesso ao atendimento especializado ambulatorial e hospitalar referenciado pela rede SUS.	Proporção de acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).		70	0	70	70,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - 5. Ampliação da participação social com visitas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - 1. Ampliar a participação social com visitas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Proporcionar mecanismo de controle social	Possibilitar o acesso do usuário a participação social.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Proporcionar mecanismo de controle social	80,00

	Ofertar acesso ao atendimento especializado ambulatorial e hospitalar referenciado pela rede SUS.	70,00
	Implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00
	Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	100,00
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal	32,63
	Garantir acesso do Usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã.	100,00
	Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 59 anos na população residente.	0,14
	Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	100,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	86,63
	Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal	32,63
	promover ampliação de exames citopatológicos na atenção básica.	0,08
	Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 59 anos na população residente.	0,14
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano.	3
	Aumentar o número de parto normal no sus na população residente.	33,06
	Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos.	1
	Reduzir o número de adolescente grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.	12,12
	Reduzir o numero de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	2
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUNE em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal.	90,00
	Garantir acesso do Usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã.	100,00
	Garantir o atendimento dos mandados Judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos.	100,00
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	100,00
	Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	26
	Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	90,00
	Aumentar os registro de óbitos com causa básica definida.	98,74
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano.	3
	Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos.	1
	Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	100,00
	Encerrar casos de DNCI em tempo oportuno.	90,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Reduzir o numero de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	2
	Realizar o preenchimento correto nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	91,00
	Coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	86,63
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.907.172,33	172.664,56	N/A	N/A	N/A	N/A	9.956,00	5.089.792,89
	Capital	N/A	124.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	470.458,00	594.458,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.288.455,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.288.455,94
	Capital	N/A	107.069,42	727.623,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	834.693,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.541.015,95	1.530.796,34	N/A	N/A	N/A	N/A	755.975,66	4.827.787,95
	Capital	N/A	18.315,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.420,00	188.735,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	216.000,00	16.731,80	N/A	N/A	N/A	N/A	479.223,80	711.955,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.810,00	115.407,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.217,70
	Capital	N/A	1.315,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.315,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	31.427,19	280.243,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	311.670,53
	Capital	N/A	1.315,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.315,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

- A Secretaria Municipal de Saúde implantou o setor de monitoramento, controle e avaliação, onde foi realizado o monitoramento dos indicadores do Plano Municipal de Saúde. algumas informações não foi avaliada devido o setores responsáveis não passar os dados para avaliação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	26	31	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	72,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	98,74	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	1	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	86,63	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,08	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,14	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	42,00	33,06	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	12,12	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	3	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80,00	79,38	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	75,37	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	69,82	32,63	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	91,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Percebe-se que algumas metas não foram atingidas sugerimos o aumento das ações na atenção primária a fim de melhorar os indicadores de saúde principalmente na cobertura populacional estimada da saúde bucal na atenção básica, e no aumento de oferta de exames de citopatológico e de mamografia que devido a pandemia do Covid 19 deu uma queda brusca; pois vários pacientes se recusaram a ir fazer o exame principalmente o de mamografia que é realizado em outro município por terem medo de se contaminarem com a covid 19. e Notasse que alguns indicadores ficaram zerados por não ter sido avaliado pela equipe técnica estadual do período

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.134.207,50	1.077.675,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.882,76	
	Capital	0,00	119.510,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.510,46	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.659.281,60	2.109.481,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.768.762,81	
	Capital	0,00	17.675,05	19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.975,05	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	188.945,39	419.447,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.392,62	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	9.250,24	182.461,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.711,31	
	Capital	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	32.826,40	445.606,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.433,30	
	Capital	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.082.108,29	182.620,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264.728,85	
	Capital	0,00	124.000,00	470.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.458,00	
TOTAL		0,00	12.370.434,93	4.907.050,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.277.485,16	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,18 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 593,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.258.000,00	3.258.000,00	3.761.029,19	115,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	398.000,00	398.000,00	321.835,94	80,86
IPTU	148.000,00	148.000,00	172.912,27	116,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	148.923,67	59,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	104.000,00	104.000,00	149.082,38	143,35
ITBI	100.000,00	100.000,00	139.189,07	139,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	9.893,31	247,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.835.000,00	1.835.000,00	1.780.415,90	97,03
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.743.247,91	96,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	37.167,99	106,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	921.000,00	921.000,00	1.509.694,97	163,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.360.000,00	35.360.000,00	42.959.243,32	121,49
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	27.073.085,68	132,06
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.938,50	89,38
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.982.744,49	116,63
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	13.671.133,71	106,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	223.340,94	89,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.618.000,00	38.618.000,00	46.720.272,51	120,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.245.900,00	2.296.104,73	2.253.717,96	98,15	2.251.517,60	98,06	2.250.467,60	98,01	2.200,36
Despesas Correntes	2.223.900,00	2.156.825,57	2.134.207,50	98,95	2.132.007,14	98,85	2.130.957,14	98,80	2.200,36
Despesas de Capital	22.000,00	139.279,16	119.510,46	85,81	119.510,46	85,81	119.510,46	85,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.390.700,00	2.857.160,36	708.454,53	24,80	702.140,20	24,57	693.506,36	24,27	6.314,33
Despesas Correntes	2.362.200,00	2.833.918,02	692.149,53	24,42	685.835,20	24,20	677.201,36	23,90	6.314,33
Despesas de Capital	28.500,00	23.242,34	16.305,00	70,15	16.305,00	70,15	16.305,00	70,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	290.000,00	303.827,32	188.945,39	62,19	164.826,46	54,25	164.826,46	54,25	24.118,93
Despesas Correntes	290.000,00	303.827,32	188.945,39	62,19	164.826,46	54,25	164.826,46	54,25	24.118,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.600,00	16.546,54	10.565,24	63,85	10.565,24	63,85	10.565,24	63,85	0,00
Despesas Correntes	23.500,00	13.446,54	9.250,24	68,79	9.250,24	68,79	9.250,24	68,79	0,00
Despesas de Capital	3.100,00	3.100,00	1.315,00	42,42	1.315,00	42,42	1.315,00	42,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.800,00	35.617,27	34.141,40	95,86	33.876,29	95,11	33.788,14	94,86	265,11
Despesas Correntes	30.500,00	34.215,27	32.826,40	95,94	32.561,29	95,17	32.473,14	94,91	265,11
Despesas de Capital	5.300,00	1.402,00	1.315,00	93,79	1.315,00	93,79	1.315,00	93,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.718.700,00	7.573.072,27	7.284.859,44	96,19	7.209.288,02	95,20	7.184.404,40	94,87	75.571,42
Despesas Correntes	6.708.500,00	7.369.034,77	7.160.604,39	97,17	7.085.032,97	96,15	7.060.149,35	95,81	75.571,42
Despesas de Capital	10.200,00	204.037,50	124.255,05	60,90	124.255,05	60,90	124.255,05	60,90	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.707.700,00	13.082.328,49	10.480.683,96	80,11	10.372.213,81	79,28	10.337.558,20	79,02	108.470,15
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.480.683,96	10.372.213,81	10.337.558,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.480.683,96	10.372.213,81	10.337.558,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.008.040,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.472.643,09	3.364.172,94	3.329.517,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,43	22,20	22,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.008.040,87	10.480.683,96	3.472.643,09	143.125,28	0,00	0,00	0,00	143.125,28	0,00	3.472.643,09
Empenhos de 2020	5.732.289,88	11.965.644,70	6.233.354,82	7.750,34	9.495,20	0,00	7.750,34	0,00	0,00	6.242.850,02
Empenhos de 2019	5.789.225,84	10.905.874,06	5.116.648,22	597,84	156.024,10	0,00	567,84	30,00	0,00	5.272.672,32
Empenhos de 2018	4.968.875,09	10.550.264,58	5.581.389,49	0,00	40.612,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622.002,17
Empenhos de 2017	4.502.751,57	9.698.364,54	5.195.612,97	0,00	100.767,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296.380,10
Empenhos de 2016	4.671.304,96	10.101.491,43	5.430.186,47	0,00	68.223,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498.409,59
Empenhos de 2015	4.313.133,95	9.191.095,26	4.877.961,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877.961,31
Empenhos de 2014	4.051.100,73	8.345.136,87	4.294.036,14	0,00	248.817,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.853,29
Empenhos de 2013	3.385.790,59	6.891.753,90	3.505.963,31	0,00	451.589,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.957.553,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.248.000,00	5.135.771,97	6.558.220,39	127,70
Provenientes da União	4.153.000,00	5.040.771,97	6.420.435,31	127,37
Provenientes dos Estados	95.000,00	95.000,00	137.785,08	145,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.248.000,00	5.135.771,97	6.558.220,39	127,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.428.600,00	1.139.870,87	1.077.675,26	94,54	1.077.675,26	94,54	1.077.675,26	94,54	0,00
Despesas Correntes	1.346.000,00	1.133.175,50	1.077.675,26	95,10	1.077.675,26	95,10	1.077.675,26	95,10	0,00
Despesas de Capital	82.600,00	6.695,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.211.201,00	2.834.448,07	2.128.781,21	75,10	2.281.409,81	80,49	2.130.382,12	75,16	-152.628,60
Despesas Correntes	2.196.000,00	2.808.623,07	2.109.481,21	75,11	2.040.833,81	72,66	1.889.806,12	67,29	68.647,40
Despesas de Capital	15.201,00	25.825,00	19.300,00	74,73	240.576,00	931,56	240.576,00	931,56	-221.276,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	100.000,00	467.149,23	419.447,23	89,79	419.447,23	89,79	419.447,23	89,79	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	467.149,23	419.447,23	89,79	419.447,23	89,79	419.447,23	89,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	217.200,00	191.692,38	182.461,07	95,18	182.461,07	95,18	182.451,07	95,18	0,00
Despesas Correntes	217.000,00	191.492,38	182.461,07	95,28	182.461,07	95,28	182.451,07	95,28	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	375.500,00	448.533,55	445.606,90	99,35	445.606,90	99,35	445.606,90	99,35	0,00
Despesas Correntes	375.500,00	448.533,55	445.606,90	99,35	445.606,90	99,35	445.606,90	99,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	357.600,00	1.131.578,56	653.078,56	57,71	653.078,56	57,71	653.078,56	57,71	0,00
Despesas Correntes	266.600,00	182.620,56	182.620,56	100,00	182.620,56	100,00	182.620,56	100,00	0,00
Despesas de Capital	91.000,00	948.958,00	470.458,00	49,58	470.458,00	49,58	470.458,00	49,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.690.101,00	6.213.272,66	4.907.050,23	78,98	5.059.678,83	81,43	4.908.641,14	79,00	-152.628,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.674.500,00	3.435.975,60	3.331.393,22	96,96	3.329.192,86	96,89	3.328.142,86	96,86	2.200,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.601.901,00	5.691.608,43	2.837.235,74	49,85	2.983.550,01	52,42	2.823.888,48	49,61	-146.314,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	390.000,00	770.976,55	608.392,62	78,91	584.273,69	75,78	584.273,69	75,78	24.118,93

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	243.800,00	208.238,92	193.026,31	92,69	193.026,31	92,69	193.016,31	92,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	411.300,00	484.150,82	479.748,30	99,09	479.483,19	99,04	479.395,04	99,02	265,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.076.300,00	8.704.650,83	7.937.938,00	91,19	7.862.366,58	90,32	7.837.482,96	90,04	75.571,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.397.801,00	19.295.601,15	15.387.734,19	79,75	15.431.892,64	79,98	15.246.199,34	79,01	-44.158,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.203.401,00	6.189.110,61	4.907.050,23	79,29	5.089.278,83	82,23	4.903.050,14	79,22	-182.228,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.194.400,00	13.106.490,54	10.480.683,96	79,97	10.342.613,81	78,91	10.343.149,20	78,92	138.070,15

FORNTE: SIOPS, Espírito Santo07/03/22 10:28:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.015.605,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 180.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.258.908,78	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.646,27	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.190.674,20	0,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 246.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 157.254,46	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.855,60	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 205.055,90	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.140.405,94	800.244,79	2.940.650,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.140.405,94	800.244,79	2.940.650,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	480.414,00	480.414,00	480.414,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.207.943,65	1.207.796,25	1.080.382,45
Suporte profilático e terapêutico	592.768,91	546.857,63	445.855,13
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.281.126,56	2.235.067,88	2.006.651,58

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.413,80	147,40	127.561,20	14.356,00	0,00	14.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.356,00	0,00	14.356,00
Suporte profilático e terapêutico	101.002,50	45.911,28	146.913,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	228.416,30	46.058,68	274.474,98	14.456,00	843.000,00	857.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.456,00	843.000,00	857.456,00

Gerado em 14/03/2022 07:43:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 07:43:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 07:43:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Foi solicitado ao setor de contabilidade da prefeitura, já que a secretaria municipal de saúde não conta com setor de contabilidade próprio, as informações listada no item 9.4, e a mesma enviou a esta secretaria o balancete orçamentário da despesa, o mesmo será anexado no item 11. Análises e Considerações Gerais. Ressalto que as informações solicitadas não veio descrita conforme pedido no item 9.4. portanto fica restrito a responsabilidade de todas as informações contidas no relatório ao setor de contabilidade da prefeitura.

os documentos que serão anexados no item 11. são:

-protocolo nº 1480/2022

-Ofício nº 0102/2022- Secretaria Municipal de Saúde

-Listagem de Empenho Saúde - Ano 2021- Despesa Corrente

Listagem de Empenho Saúde Ano 2021 - Despesa de Capital

Listagem Saúde - 2021 Investimentos

Listagem Saúde 2021 Custeio

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período a que se refere o relatório não houve auditorias no município

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que diz, § 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF). Informo que será encaminhada para apreciação na Câmara Técnica da CIR Metropolitana, após ter sido apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Podemos observar que houve um investimento em saúde de 22,43 %, comprovando o compromisso da gestão para melhoria e resolutividade dos serviços de saúde ofertados a população ibatibense.

É importante destacar que o município recebeu **R\$ 2.345.605,00** através de emendas parlamentares, captadas para a Estruturação da rede de serviços de varias areas em saude tanto verbas de custeio quanto de investimento.

Informo abaixo o detalhamento das emendas e recursos financeiros.

Nº DA PROPOSTA	AÇÃO	DATA DO DEPOSITO	VALOR	PORTARIA
36000351519202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO GUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE (CUSTEIO)	07/01/2021	R\$ 200.000,00	3869
10486394000120002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	11/06/2021	R\$ 180.000,00	3779
10486394000120001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	23/06/2021	R\$ 450.000,00	2198
10486394000120004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	23/06/2021	R\$ 50.000,00	970
36000382063202100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	09/07/2021	R\$ 500.000,00	1429
36000360508202100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE (CUSTEIO)	06/09/2021	R\$ 200.000,00	1278
36000360513202100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE(CUSTEIO)	06/09/2021	R\$ 150.000,00	1278
36000400370202100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE (CUSTEIO)	22/10/2021	R\$ 100.000,00	2538
10486394000121000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE (INVESTIMENTO)	22/10/2021	R\$ 229.951,00	2436
10486394000121005	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	21/10/2021	R\$ 285.654,00	3656
	Total		R\$ 2.345.605,00	

recebemos tambem atraves da portaria nº 198-r, de 08 de outubro de 2021

o valor referente 37.198,08 de custeio para p fortalecimento do acesso as ações integradas para o rastreamento e detecção precoce e controle do cancer no sistema Un ico de saúde , financiemnto esse para mama e colo uterino.

e reforço ainda que foi solicitado ao setor de contabilidade da prefeitura, já que a secretaria municipal de saúde não conta com setor de contabilidade próprio, as informações listada no item 9.4, e a mesma enviou a esta secretaria o balancete orçamentário da despesa, o mesmo será anexado no item 11.Análises e Considerações Gerais. Ressalto que as informações solicitadas não veio descrita conforme pedido no item 9.4. portanto fica restrito a responsabilidade de todas as informações contidas no relatório ao setor de contabilidade da prefeitura.

os documentos que serão anexados no item 11. são:

- protocolo nº 1480/2022
- Oficio nº 0102/2022- Secretaria Municipal de Saúde
- Listagem de Empenho Saúde - Ano 2021- Despesa Corrente
- Listagem de Empenho Saúde Ano 2021 - Despesa de Capital
- Listagem Saúde - 2021 Investimentos
- Listagem Saúde 2021 Custeio

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Sugiro que seja adquiridos tablets para os agentes comunitários de saúde e para o agentes de endemia pra melhorar a coleta de dados e facilitar os trabalhos dos mesmo.
2. Realizar melhorias na informatização da atenção primaria incluindo a capacitação dos profissionais de saude e o acompanhamento e monitoramento dos indicadores do previne brasil.
3. Aquisição de um microonibus para transporte eledivo de pacientes pra consultas e realização de exames na grande vitoria e demais municipios da regioao metropolitana.
4. E apos termino do cadastramento populacional, refazer a contabilidade de numero de pessoas para a cada agente comunitario de saúde e realizar a redistribuição dos individuos de acordo com a nova pnab onde cada agente possa ter 750 individuos sob seu acompanhamento. É importante ressaltar, que todas as considerações anteriores são válidas para que possamos melhorar as ações e serviços de saúde disponibilizados a população de Ibatiba. Outro ponto, diz respeito a colaboração de toda a equipe de saúde, pois, juntos somos mais fortes.

NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
Secretário(a) de Saúde
IBATIBA/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após análise do conselho verificamos que não se tem nada a acrescentar diante disso o conselho aprova por unanimidade

Introdução

- Considerações:

Após análise do conselho verificamos que não se tem nada a acrescentar diante disso o conselho aprova por unanimidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

o conselho considera as informações como satisfatória dentro da realidade do município, sendo assim aprova por unanimidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas por esse instrumento.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas por esse instrumento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas por esse instrumento.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Diante das considerações apresentadas o conselho sugere intensificar as campanhas e o incentivo a realização das mamografias bem como os exames citopatológico para assim atingir as metas do sispacto. Aprovando assim as informações apresentadas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Diante das considerações apresentadas o conselho sugere intensificar as campanhas e o incentivo a realização das mamografias bem como os exames citopatológico para assim atingir as metas do sispacto. Aprovando assim as informações apresentadas

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Diante das informações deste instrumento sobre as execuções orçamentárias o conselho aprova por unanimidade, pois as mesmas dão veracidade dos gastos realizados pela secretaria de saúde no ano de 2021, como foi orientado reiteramos a necessidade do setor de contabilidade da prefeitura municipal se adequar e fornecer as informações solicitadas de acordo com o que se pede no item 9.4 conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde

Auditorias

- Considerações:

Como Informado não houve auditoria no periodo, e conselho se declara ciente

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise o conselho não tem mais nada a acrescentar ,aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O conselho Municipal de saúde, aprova as considerações anteriores para a melhoria dos serviços ofertados ao municípes

Status do Parecer: Aprovado

IBATIBA/ES, 05 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba